

Reunião Ordinária do Comitê de Investimento do IPREV-CA Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu - Dezembro/2018

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, visando cumprir o Art. 5º Caput do Decreto Municipal nº 239, de 30 de dezembro de 2013, os membros do Comitê de Investimento se reuniram na sede do IPREV-CA, sito a Rua Nilo Peçanha, nº 29, Centro – Casimiro de Abreu/RJ, com início às onze horas e cinqüenta minutos, estando presentes os membros deste Comitê e o Sr. Jorge Luiz Alves da Silva - Diretor de Administração e Finanças do IPREV-CA. Acompanhado a pauta previamente encaminhada a todos os presentes, a Presidente recolheu as assinaturas pendentes na Ata da Reunião Ordinária de novembro/2018. A seguir, a Presidente discorreu sobre a notificação da SSRPPS quanto a obrigatoriedade dos membros do comitê serem certificados por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, parabenizando o Sr. Murillo Santiago recém certificado com a CPA-10 pela ANBIMA e a Srta. Cibele Ramos com a CGRPPS pela APIMEC. A certificação da Srta. Cibele Ramos ainda não foi alimentada no sistema da APIMEC, sendo acompanhada para retificação do DPIN-2019 e exclusão da irregularidade no CRP do município vigente até 04/01/2019. Seguindo, a Presidente apresentou o calendário de 2019 para as reuniões ordinárias deste Comitê, sendo aprovado por unanimidade. Em seqüência, a Presidente informou sobre notificação da SSRPPS após o envio do DAIR de outubro/2018, quanto ao desenquadramento FI Renda Fixa - Art. 7º, IV, alínea "a", sendo devidamente respondido no prazo, onde explicamos que o "desenquadramento" foi decorrente do volume de recursos aplicados em fundos de curto prazo, no intuito de proteger a carteira de investimentos da forte volatilidade gerada pelo processo eleitoral para presidente finalizado em outubro, sendo o "desenquadramento" devidamente regularizado no DAIR de novembro/2018. Continuando, a Presidente mencionou sobre o Relatório 3º Trimestre/2018 e a Chamada de Capital do FIP Brasil Agro II no valor de R\$ 275.353,22 com o crédito confirmado pelo Diretor Adm. e Finanças presente na reunião. Prosseguindo, a Presidente considerou brevemente sobre as alterações da Resolução CMN nº 4.695/2018 que implicam direta e indiretamente nas ações do Comitê de Investimento, sugestionando convite ao representante da Crédito & Mercado Consultoria de Investimentos para participação na reunião de janeiro/2019, onde o grupo poderá dirimir dúvida, sendo a sugestão acatada por unanimidade pelos

presentes. Ainda no tópico CMN nº 4.695/2018, a Presidente registrou que os fundos CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FI AÇÕES e GERAÇÃO FI AÇÕES estão desenquadrados, visto os administradores e/ou gestores dos fundos não constarem na relação de instituições financeiras divulgada pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda. Na oportunidade, a Presidente informou que já contatou os Srs. Luiz Fernandes e Rui Pinto, representantes dos fundos desenquadrados, sendo avisada que os Gestores já estão negociando a substituição do Administrador dos fundos. Em continuidade a pauta, a Presidente apresentou o relatório de novembro/2018 emitido pela Crédito & Mercado Consultoria de Investimentos, verificando que a meta atuarial da carteira de investimentos do instituto foi alcançada no mês de observação, com saldo final de R\$ 181.495.783,69. Também se avaliou detalhadamente o enquadramento dos fundos frente a Resolução CMN nº 3.922/2010, a estratégia de alocação em confronto com a PAI 2018 e a rentabilidade individualizada dos fundos. Também foi informado que a aplicação de R\$ 2.500.000,00 no Banco Bradesco, aprovada pelo Comitê na Reunião Ordinária de novembro/2018, não foi executada pela Tesouraria do IPREV-CA, visto o valor para aplicação inicial no fundo BRADESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI ser de R\$ 10.000.000,00, muito superior ao aprovado pelo Comitê. No momento ressaltou-se que as demais aplicações de recursos foram devidamente executadas. O grupo passou a analisar o saldo parcial de dezembro/2018 comentando-se o reflexo do mercado internacional nos fundos de renda variável, bem como a rentabilidade positiva dos fundos distribuídos na curva média de juros. Finalizando a pauta, o grupo passou a análise para realocação de recursos na carteira de investimentos do IPREV-CA, considerando o encerramento do exercício de 2018. Foi concedida a palavra ao Diretor de Adm. e Finanças para informar os valores disponíveis nas contas fluxos para aplicação. Também foi lembrado a necessidade de transferências entre os fundos BB FLUXO FIC RENDA FIXA e ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES LP, no intuito de cobertura de gastos com despesas administrativas e previdenciárias no primeiro semestre de 2019. Logo após, o grupo ponderou os comentários do Diretor de Adm. e Finanças, concordando que se deve reavaliar as aplicações na próxima reunião considerando as perspectivas positivas do cenário político-econômico do início do exercício de 2019, decidindo unanimemente pela distribuições dos valores disponíveis na Caixa Econômica e no Itaú no mês de dezembro/2018, conforme tabela a seguir:

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Nome do Ativo	CNPJ	Resolução 3.922/2010	Valor Ativo	Realocação 1
BB FLUXO FIC RENDA FIXA (ADMINISTRATIVO)	25.078.994/0001-90	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "	400.000,00	Resgate
ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES LP	06.175.696/0001-73	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "	400.000,00	Aplicação
Nome do Ativo	CNPJ	Resolução 3.922/2010	Valor Ativo	Realocação 2
BB FLUXO FIC RENDA FIXA (PREVIDENCIÁRIO)	25.078.994/0001-90	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "	2.000.000,00	Resgate
ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES LP	06.175.696/0001-73	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "	2.000.000,00	Aplicação
Nome do Ativo	CNPJ	Resolução 3.922/2010	Valor Ativo	Realocação 3
BB FLUXO FIC RENDA FIXA (PREVIDENCIÁRIO)	25.078.994/0001-90	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "	1.000.000,00	Resgate
ITAÚ INSTITUCIONAL JUROS E MOEDAS FIC MULTIMERCADO	00.973.117/0001-51	Artigo 8º, Inciso III	1.000.000,00	Aplicação
Nome do Ativo	CNPJ	Resolução 3.922/2010 - 4.392/2014	Valor Ativo	Realocação 4
BB FLUXO FIC RENDA FIXA (PREVIDENCIÁRIO)	25.078.994/0001-90	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "	500.000,00	Resgate
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA II FIC RENDA FIXA	25.306.703/0001-73	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "	500.000,00	Aplicação

Nome do Ativo	CNPJ	Resolução 3.922/2010	Valor Ativo	Realocação 5
BB FLUXO FIC RENDA FIXA (PREVIDENCIÁRIO)	13.077.415/0001-05	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "	500.000,00	Resgate
CAIXA RV 30 FI MULTIMERCADO LP	03.737.188/0001-43	Artigo 8º, Inciso III	500.000,00	Aplicação

Não havendo mais nenhum assunto a tratar, encerrou-se a reunião às onze horas e quarenta minutos. Esta Ata foi lavrada por mim, Presidente do Comitê de Investimento e assinada por todos os membros presentes, devidamente descritos a seguir:

Kátia Regina Siqueira Tempéra - Presidente _____

Cibele Roberta Cerqueira Ramos - Membro _____

Dalgisa Maria Machado - Membro _____

Emerson Jorge da Rosa - Membro _____

Murillo Xavier dos Santos Santiago _____

Jorge Luiz Alves da Silva - Diretor Adm. e Finanças _____